



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.164**, de 09 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tania Barreto.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 14 de outubro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**

PRESIDENTE - CMJ